



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0103/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração a construção de 1 (uma) praça na área localizada na bifurcação da avenida Bernardo Bezerra com a Rua Abigail Araújo.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao presente pleito beneficiará aos moradores da área, que terão um espaço de lazer destinado à recreação dos habitantes da cidade; também a estética urbana será melhorada, conferindo maior valorização à região. Os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de outubro de 2016.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB